

**PORTARIA CEAB - RPPS/INSS Nº 118, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

A Gerente da Central de Análise de Benefício do Regime Próprio de Previdência Social, no uso das atribuições e competências estabelecidas na Portaria nº 1.192/PRES/INSS, de 25/11/2020, na Portaria Conjunta nº 12/DGPA/DIRAT/INSS, de 02/12/2020 e na Portaria nº 846, de 01/10/2021, publicada no DOU nº 190, Seção 2, pág. 35 de 06/10/2021 resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora SIGUEKO ALICE ASSATO, matrícula SIAPE 1.564.558, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, Classe S, Padrão II, do quadro de pessoal permanente do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "b", da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003 combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, com proventos calculados com base na média aritmética das contribuições, na forma da lei. Observado o contido no processo SEI nº 35014.480832/2021-66 e Protocolo de Requerimento GET 730147151 do MEU INSS, declarando, em consequência, o referido cargo vago.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANÁLIA TÂMARA CÂMARA SANTOS LEMOS

**PORTARIA CEAB - RPPS/INSS Nº 132, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022**

A Gerente da Central de Análise de Benefício do Regime Próprio de Previdência Social, no uso das atribuições e competências estabelecidas na Portaria nº 1.192/PRES/INSS, de 25/11/2020, na Portaria Conjunta nº 12/DGPA/DIRAT/INSS, de 02/12/2020 e na Portaria nº 846, de 01/10/2021, publicada no DOU nº 190, Seção 2, pág. 35 de 06/10/2021 resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor CARLOS ALBERTO BARBOSA URÇULANO, matrícula SIAPE 0882933, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe S, Padrão IV, do quadro de pessoal permanente do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 5 de julho de 2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, com proventos integrais calculados com base na remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria e demais vantagens a que faz jus, na forma da Lei. Observado o contido no processo SEI nº 35014.335756/2020-54 e Protocolo de Requerimento GET 17432444062 MEU INSS, declarando, em consequência, o referido cargo vago.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANÁLIA TÂMARA CÂMARA SANTOS LEMOS

**PORTARIA CEAB - RPPS/INSS Nº 131, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022**

A Gerente da Central de Análise de Benefício do Regime Próprio de Previdência Social, no uso das atribuições e competências estabelecidas na Portaria nº 1.192/PRES/INSS, de 25/11/2020, na Portaria Conjunta nº 12/DGPA/DIRAT/INSS, de 02/12/2020 e na Portaria nº 846, de 01/10/2021, publicada no DOU nº 190, Seção 2, pág. 35 de 06/10/2021 resolve:

Conceder pensão civil por morte a Maria das Graças Fernandes Garcia, na qualidade de cônjuge divorciado ou separado judicialmente, com percepção de pensão alimentícia estabelecida judicialmente do ex-servidor aposentado Antônio Chaves Garcia, matrícula 889366, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento na Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 23, c/c Lei 8.213/1991, artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 76 §2º e Lei 8.112/90 artigo 215 e 217, inciso II.

ANÁLIA TÂMARA CÂMARA SANTOS LEMOS

**PORTARIA CEAB - RPPS/INSS Nº 124, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

A Gerente da Central de Análise de Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social, no uso das atribuições e competências estabelecidas na Portaria nº 1.192/PRES/INSS, de 25/11/2020, que instituiu, no âmbito do INSS, a Central de Análise de Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social - CEAB-RPPS, na Portaria Conjunta nº 12/DGPA/DIRAT/INSS, de 02/12/2020, na Portaria 846, de 01/10/2021, publicada no DOU nº 190, Seção 2, pág. 35 de 06/10/2021, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor SILVIO RONALDO GUERRA, matrícula SIAPE 0759861, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, classe "S", padrão IV, lotado na APS Areias- Recife/PE, pertencente a GEX/REC, do quadro permanente do INSS, fundamentada no art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos mensais correspondentes ao vencimento do citado padrão acrescido das demais vantagens previstas na legislação vigente. Observado o contido no processo SEI nº 35014.020764/2021-80 e Protocolo de Requerimento GET 1815706070 do MEU INSS. Declarando, em consequência, o referido cargo vago.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANÁLIA TAMARA CÂMARA SANTOS LEMOS

**PORTARIA CEAB - RPPS/INSS Nº 138, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022**

A GERENTE DA AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CEAB/RPPS, no uso das atribuições e das competências estabelecidas na Portaria nº 1.192/PRES/INSS, de 25/11/2020, que instituiu, no âmbito do INSS, a Central de Análise de Benefício do Regime Próprio de Previdência Social - CEAB/RPPS, na Portaria Conjunta nº 12/DGPA/DIRAT/INSS, de 02/12/2020, na Portaria nº 1.239, de 17/12/2020, publicada no DOU nº 242, Seção 2, pág. 21, de 18/12/2020, na Portaria nº 846 PRES/INSS, de 01/10/2021 publicada no DOU de 06/10/2021 e no contido no Processo SEI-INSS nº 35014.037323/2022-06, resolve:

Conceder pensão vitalícia, a Ivone Gruppe Vieira Ventura, na qualidade de cônjuge do ex-servidor aposentado Alberto Vieira Ventura, matrícula SIAPE 0928905, Procurador Federal do Seguro Social, Classe S, Padrão CAT, do Quadro de Pessoal do INSS, com óbito em 11/11/2021, com fundamento nos arts. 215, 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea "b", 6 da Lei nº 8.112, de 1990, na redação dada pela Lei nº 13.135, de 2015, combinado com os arts. 23, 24, §1º, inciso II e § 2º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, com vigência a partir data do óbito.

ANÁLIA TÂMARA CÂMARA SANTOS LEMOS

**PORTARIA CEAB - RPPS/INSS Nº 139, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022**

A GERENTE DA AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CEAB/RPPS, no uso das atribuições e das competências estabelecidas na Portaria nº 1.192/PRES/INSS, de 25/11/2020, que instituiu, no âmbito do INSS, a Central de Análise de Benefício do Regime Próprio de Previdência Social - CEAB/RPPS, na Portaria Conjunta nº 12/DGPA/DIRAT/INSS, de 02/12/2020, na Portaria nº 1.239, de 17/12/2020, publicada no DOU nº 242, Seção 2, pág. 21, de 18/12/2020, na Portaria nº 846 PRES/INSS, de 01/10/2021 publicada no DOU de 06/10/2021 e no contido no Processo SEI-INSS nº 35014.402154/2021-09, resolve:

Conceder pensão vitalícia, a Rosa Ferreira da Silva, na qualidade de cônjuge do ex-servidor aposentado Raulino Chaves da Silva, matrícula SIAPE 0945353, Agente de Serviços de Engenharia do Seguro Social, Classe S, Padrão II, do Quadro de Pessoal do INSS, com óbito em 28/08/2021, com fundamento nos arts. 215, 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea "b", 6 da Lei nº 8.112, de 1990, na redação dada pela Lei nº 13.135, de 2015, combinado com os arts. 23, 24, §1º, inciso II e § 2º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, com vigência a partir data do óbito.

ANÁLIA TÂMARA CÂMARA SANTOS LEMOS

**Ministério do Turismo****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA DE PESSOAL MTUR Nº 100, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022**

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 6º, do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019 e no Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020, resolve:

Exonerar, a pedido, LINCOLN PRESLEY DA SILVA PEREIRA do cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, da Assessoria Especial do Gabinete do Ministro deste Ministério.

GILSON MACHADO GUIMARÃES NETO

**INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS****PORTARIA DE PESSOAL IBRAM Nº 30, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso IV, Anexo I, do Decreto nº 6.845, de 7 de maio de 2009, em conformidade com o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o constante do inciso II do § 1º do art. 4º e do inciso I do art. 6º da Portaria/Mtur nº 390, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2019, alterada pela Portaria nº 11 de 08 de abril de 2021, publicada no DOU de 09 de abril de 2021 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01443.000015/2022-45, resolve:

DESIGNAR VANEIA RABELO, matrícula SIAPE nº 1291747, para exercer o encargo de substituta eventual da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Unidade Museológica I, no Museu Villa Lobos, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular, a contar de 08 de fevereiro de 2022, convalidando-se os atos praticados.

PEDRO MACHADO MASTROBUONO

**PORTARIA Nº 1.037, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO MUSEU VILLA-LOBOS - IBRAM, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 324, de 04 de agosto de 2016, publicada em 08 de agosto de 2016, do Instituto Brasileiro de Museus, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ RICARDO ALBERTO, Matrícula SIAPE nº 223542, CPF nº 882.126.707-59, como Gestor Orçamentário e Financeiro do Museu Villa-Lobos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OCTÁVIO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA EM SERGIPE****PORTARIA IPHAN-SE Nº 10, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL IPHAN/SE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 581, de 20 de agosto de 2020, publicada no DOU em 21 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RAFAEL AUGUSTO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº. 1098889, CPF: 022.954.555-61, como gestor financeiro substituto, no âmbito desta unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO AMARANTE SANTOS PASSOS

**FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA****PORTARIA DE PESSOAL Nº 17, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA, no uso das suas atribuições, e nos termos da Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966, e do Decreto nº 8.987, de 13 de fevereiro de 2017, que aprovou o Estatuto da FCRB, e com base no disposto no Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, bem como na Portaria CGU nº. 1.182/2020, e considerando a aprovação contida no Ofício CGU nº 23688/2021/CRG/CGU, resolve:

Art. 1º Nomear JANSEN DA SILVA GONZALES, matrícula SIAPE nº 2244391, para exercer o encargo de TITULAR DA UNIDADE DE CORREIÇÃO, da Unidade de Correição desta Fundação, a contar de 16 de dezembro de 2021. Por um mandato de três anos.

Art. 2º Esta Portaria será convalidada com sua publicação no DOU.

LETICIA DORNELLES

**FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES****PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 37, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514 de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990, resolve:

Art.1º - Designar, a contar de 07 de fevereiro de 2022, a servidora Letícia Medeiros Hasan Jaber, matrícula SIAPE nº 2289746, como substituto eventual do cargo em comissão de Gerente, DAS 101.3, da Gerência de Bandas do Centro da Música desta Fundação, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NERY COSTA

**Controladoria-Geral da União****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 357, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e conforme a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar JULIANA ALBERTINA PACHECO NOEL, do encargo de substituta da Coordenadora-Geral de Auditoria das Áreas de Minas e Energia, código FCPE 101.4, da Diretoria de Auditoria de Políticas de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO



**PORTARIA Nº 358, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e conforme a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar GUILHERME FIORINI RODRIGUES DE CARVALHO, para substituir a Coordenadora-Geral, código FCPE 101.4, da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Minas e Energia da Diretoria de Auditoria de Políticas de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

**PORTARIA Nº 361, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, e conforme disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, bem como a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar, a pedido, ANDRÉ LUIZ MONTEIRO DA ROCHA, Auditor Federal de Finanças e Controle, da Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador-Geral de Inteligência de Dados, código FCPE 101.4, da Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas da Secretaria de Combate à Corrupção da Controladoria-Geral da União, ficando dispensando, a pedido, do encargo de substituto que atualmente ocupa.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

**PORTARIA Nº 372, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e conforme a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar LUIZ CLAUDIO LUCAS DA SILVA, do encargo de substituto do Coordenador-Geral de Instrução e Julgamento de Servidores e Empregados Públicos, código FCPE 101.4, da Diretoria de Responsabilização de Agentes Públicos da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

**PORTARIA Nº 373, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e conforme a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar RENATA FERREIRA LIMA DE VASCONCELOS, para substituir o Coordenador-Geral, código FCPE 101.4, da Coordenação-Geral de Instrução e Julgamento de Servidores e Empregados Públicos da Diretoria de Responsabilização de Agentes Públicos da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

**CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 182, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 954, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 42, Seção 2, p. 101, de 28 de fevereiro de 2019, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2.792, de 20 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. nº 239, Seção 2, p.43, de 21 de dezembro de 2021, referente ao Processo nº 23080.021615/2017-89.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**PORTARIA Nº 183, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.495, de 29 de junho de 2020, publicada no D.O.U. nº 123, Seção 2, p.57, de 30 de junho de 2020, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2.791, de 20 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. nº 239, Seção 2, p. 43, de 21 de dezembro de 2021, referente ao Processo nº 00190.104788/2020-94.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**PORTARIA Nº 339, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CRG nº 458, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no D.O.U. nº 37, Seção 2, p. 35, de 25 de fevereiro de 2021, que tem por último ato a prorrogação efetivada por via da Portaria CRG nº 1.946, de 19 de agosto de 2021, publicada no D.O.U. nº 159, Seção 2, p. 43, de 23 de agosto de 2021, referente ao Processo nº 00190.101528/2021-48.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**PORTARIA Nº 340, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo assinado para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CGU nº 1.979, de 24 de agosto de 2021, publicada no D.O.U. nº 161, Seção 2, p. 46, de 25 de agosto de 2021, referente ao Processo nº 00190.107232/2021-31.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**PORTARIA Nº 361, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo assinado para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CGU nº 1.978, de 24 de agosto de 2021, publicada no D.O.U. nº 161, Seção 2, p. 46, de 25 de agosto de 2021, referente ao Processo nº 00190.107233/2021-85.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**PORTARIA Nº 360, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Substituir ALEXANDRE MATTOS DE SCHUELER, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1338707, por HERBERT ETGES ZANDOMENECO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1505484, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.632, de 09 de novembro de 2021, publicada no D.O.U., Seção 2, p. 50, de 10 de novembro de 2021, referente ao Processo nº 00190.109867/2021-72.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**PORTARIA Nº 362, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Substituir SHIRLEY GONCALVES ROCHA DE ALMEIDA, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 7183143, por HERBERT ETGES ZANDOMENECO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1505484, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.988, de 14 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U., Seção 2, p. 48, de 16 de dezembro de 2021, referente ao Processo nº 00190.105695/2019-43.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**Conselho Nacional do Ministério Público****PORTARIA CNMP-PRESI Nº 38, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o constante dos autos do Processo Administrativo nº 19.00.6530.0006173/2018-21, resolve:

Art. 1º Prorrogar a requisição do servidor ÍCARO MONTEIRO MENDES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do quadro de pessoal do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 23 de março de 2022, para atuar junto ao Conselho Nacional do Ministério Público, com ônus para a origem quanto aos vencimentos e às vantagens do cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

